

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**Aviso (extrato) n.º 8345/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento, a termo resolutivo certo, de três assistentes operacionais (cantoneiro de limpeza).

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza)

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), torna -se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, de 18 de janeiro de 2023 e por meu despacho datado de 25 de janeiro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: — Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; — Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; — Preparar os terrenos para semear relvados; — Proceder à plantação e transplantação de plantas; — Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; — Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; — Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; — Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; — Efetuar regas e executar transplantações e podas; — Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; — Plantar, podar e tratar sebes e árvores — Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; — Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem. — Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.

3 — Requisitos habilitacionais:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

29 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Pita Ameixa*.

316341089